



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
02/05/19  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

LEI Nº 927/2019

**Reconhece como Bem de Utilidade Pública para o Município de Concórdia do Pará, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTAVEL CHICO FELIX.**

**A Câmara Municipal de Concórdia do Pará aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,**

Art. 1º - Fica reconhecida como Bem de Utilidade Pública para o Município de Concórdia do Pará, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTAVEL CHICO FELIX** sem fins econômicos, estabelecida na Av. Independência nº 422, Bairro Guadalupe, espaço urbano, neste município de Concórdia do Pará, sob o **CNPJ nº 31.799.504/0001-47.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, 02 de Maio de 2019

**Elias Guimarães Santiago**  
**Prefeito Municipal**